# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... 2


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

## PODER EXECUTIVO

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mirassol – CMDCA**

Aos vinte e sete dias de março de dois mil e vinte e quatro no Centro Municipal de Capacitação do Adolescente – CEMCA, sito a rua Frei Justino Giorgio n° 2351. A presidente iniciou a reunião às nove horas e quarenta minutos cumprimentando a todos os presentes e com a maioria dos membros do conselho passou diretamente para a pauta. Colocou para os presentes sobre a vacância do cargo de vice-presidente do CMDCA. Solicitou aos presentes para que os que desejasse assumir o cargo que se manifestasse. O membro do Educandário Sr. Daniel Teixeira Guaycuru foi o único que se manifestou a ser candidato. Colocado em votação foi eleito por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra Regina Cardoso lavrei a presente ata que será lida e aprovada.

.....